

## INTRODUÇÃO

### I A FICAI

A **Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente**, conhecida como FICAI, foi instituída em 1997 em Porto Alegre através de parceria entre:

- o Ministério Público,
- a Secretaria Estadual de Educação,
- a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e
- Conselhos Tutelares.

O objetivo da FICAI é de estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes.

Posteriormente, a FICAI foi expandida aos demais municípios do Estado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

Em 2011 a FICAI foi revisada e atualizada. Foram feitas novas parcerias, como com as seguintes entidades:

- Federação da Associação dos Municípios (FAMURS),
- Conselho Estadual de Educação (CEED),
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME),
- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME),
- Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS),
- Associação dos Conselheiros Tutelares do RS (ACONTURS) e
- Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA),

reforçando-se a necessidade de desenvolver estratégias interinstitucionais com enfoque no trabalho em rede. Em 29 de agosto de 2011 foi assinado o Termo de Cooperação [35/2011](#), tendo como signatárias estas instituições.

### II A FICAI ON-LINE

Em 14 de agosto de 2012, o Ministério Público do RS, com a anuência dos demais parceiros, firmou o convênio [23/2012](#) com a PROCEMPA com o objetivo de desenvolver um sistema informatizado da FICAI para dar maior agilidade nos encaminhamentos da FICHA. O acompanhamento do sistema pela web, através dos órgãos envolvidos, aumenta a probabilidade do retorno do aluno à escola.

A FICAI ON-LINE nada mais é que a FICAI em formato eletrônico em que a Escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público concentram esforços para manter o aluno na escola, permitindo ao Poder Público, através dos dados colhidos com a aplicação da FICHA, a construção de políticas públicas em prol da garantia do direito à educação.

### III IMPORTÂNCIA DA FICAI ON-LINE

A utilização dessa ferramenta facilita o fluxo de informações, agilizando o retorno do aluno infrequente, diminuindo a burocracia e possibilitando diagnosticar os motivos da infrequência. O sistema permite o cruzamento de dados entre os órgãos envolvidos com o objetivo não só de garantir o direito à educação, mas também de auxiliar na aplicação de medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados pelo Poder Público, pela família, pela comunidade ou pela sociedade em geral.